



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2021

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

CONTRATADO: L P SERVICOS DE MICROFILMAGEM EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.425.343/0001-75.

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias; para esta Câmara e suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução nº 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e prestação de contas anal do jurisdicionado para os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 06/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Nova Viçosa/BA, 06 de maio de 2021.

Djalma Evandro da Silva Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores